



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

**DECRETO Nº. 4.398/2020 DE 10 DE JULHO DE 2020.**

O Exmo. Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeito Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

**CONSIDERANDO** o Requerimento do servidor recebido pela Secretaria Municipal de Administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir da data de 10/07/2020, o Servidor Público Municipal Sr. **RAIMUNDO DAMIÃO PANTOJA SOARES**, ocupante do Cargo de provimento Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO**, o qual respondia como **CHEFE DO SETOR DE PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS**, nomeado pelo **DECRETO nº. 3.855/2018, de 03.07.2018**, em atendimento ao seu pedido impetrado por meio do Requerimento sob Protocolo Nº. 1.041, de 10.07.2020, recebido junto ao Setor de Protocolo na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º - VEDAR a Gratificação de Função de 60% (Sessenta por cento)** concedida ao referido servidor conforme Art. 1º do **DECRETO nº. 4.159/2019, de 01/11/2019**.

**Art. 3º - REVOGAR o Decreto Nº. Nº. 3.855/2018, de 03 de Julho de 2018.**

**Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 10 de Julho de 2020.

  
**MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**  
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.  
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 10 de Julho de 2020.

  
Sidne da Silva Coimbra Lopes  
Secretária Municipal de Administração  
**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração

Ciente, 10/07/2020:

  
**RAIMUNDO DAMIÃO PANTOJA SOARES**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

---

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

**CERTIFICAMOS** que a **DECRETO N° 4.398/2020 DE 10 DE JULHO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 10 dias do mês de Julho de 2020.

*Sidne da Silva Coimbra Lopes*  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto 3.960/2018  
Por Delegação

**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto n° 3.960/2018  
Por Delegação